

# Guia de Apoio para as Equipes de Monitoramento ConsolidaSUS



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CDS – Conselho Distrital de Saúde  
CGADSS – Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde  
CLS – Conselho Local de Saúde  
CMS – Conselho Municipal de Saúde  
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas  
CRTB – Centro Referência de Tuberculose  
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento  
ED - Equipe de Desenvolvimento  
EESCA – Equipe Especializadas de Saúde Integral da Criança e do Adolescente  
EM – Equipe de Monitoramento  
IE – Instituição de Ensino  
LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
PAS – Programação Anual de Saúde  
PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PPA – Plano Plurianual  
RG – Relatório de Gestão  
RGCS – Rede Governo Colaborativo em Saúde  
SAE – Serviço de Atendimento Especializado  
SARGSUS – Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão do Sistema Único de Saúde  
SISPACTO – Sistema de Pactuação  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## EXPEDIENTE

Fernando Ritter - Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre

### **Organizadores**

Juliana Maciel Pinto – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Kelma Nunes Soares – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Paulo Cezar de Moraes – Bacharelado em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### **Colaboradores**

Adriana Roese – Docente do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ana Paula Cappelari – Bacharelada em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Cidriana Teresa Parenza - Equipe de Desenvolvimento/Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde, CGADSS SMS/PMPA

Charleni Inês Scherer Schneiders - Coordenação Geral SMS/PMPA

Daniel Dourado Ramos – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Élen Jiovana Oliveira da Rocha – Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Giovana Woitysiak Negro Dornelles – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Heraida Cyreli Raupp – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Jeferson Miola – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

José Mario D'Avila Neves - Equipe de Desenvolvimento/Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores de Saúde, CGADSS SMS/PMPA

Luciana Silveira Egres – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Marina Manzano - Coordenação Geral SMS/PMPA

Simone dos Santos Brum – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Vanise de Almeida Santos – Assessoria de Planejamento e Programação, ASSEPLA SMS/PMPA

Vivian Costa da Silva – Mestre em Saúde Coletiva (UFRGS)

### **Projeto gráfico e diagramação**

Coral Michelin Basso - RGCS/UFRGS

### **Edição**

Angélica Seguí - RGCS/UFRGS



## APRESENTAÇÃO

Em alinhamento às diretrizes nacionais, em 2011, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/ PMPA) iniciou a implantação do projeto do Ministério da Saúde denominado Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde –PLANEJASUS, que deve ser entendido como estratégia relevante à efetivação do SUS.

A partir de 2012, através das equipes de monitoramento consolidadas nas Gerências Distritais, o projeto passou a ser denominado ConsolidaSUS.

O ConsolidaSUS propõe a descentralização da gestão participativa, do planejamento, monitoramento e da avaliação em saúde e orienta-se pela co-responsabilização, gestão compartilhada ou cogestão e espaços permanentes de gestão colaborativa.

O ConsolidaSUS busca contribuir para a resolubilidade da gestão local ao ampliar a visão de todos os atores envolvidos no SUS sobre a forma de organização desse sistema, da gestão governamental macropolítica até a execução das ações em saúde.

Este Guia de Apoio para as Equipes de Monitoramento, atuantes no escopo do projeto ConsolidaSUS, tem como objetivo dar suporte ao desenvolvimento do planejamento regional na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, visando à uniformização de procedimentos, à utilização de indicadores comuns e o aprimoramento de dados e informações em saúde. Nas próximas páginas você encontrará conceitos utilizados no processo de planejamento em saúde e o papel de cada área da SMS envolvida no planejamento, monitoramento e avaliação em saúde.

Nesta edição revisada, uma atualização e complementação da publicação “ConsolidaSUS – Equipes de Monitoramento” (SMS, 2013), foram destacados os principais atores, instrumentos de gestão e ferramentas que contribuem para a formação das Equipes de Monitoramento, bem como proposto um modelo para o planejamento das ações, a avaliação do processo de construção, implantação e seus resultados. Ambas publicações foram elaboradas no âmbito dos estágios curriculares do curso de Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e proporcionam, também, a integração entre o processo de Educação Permanente em Saúde e o planejamento, permitindo a cogestão a partir do cotidiano das equipes, das trocas dos saberes, da potencialização do controle social e empoderamento das Equipes de Monitoramento.

O Guia ConsolidaSUS procura qualificar a tomada de decisão em saúde, subsidiando a reflexão do processo de trabalho nos serviços e a produção do cuidado em saúde nos territórios. Os atores envolvidos nos grupos de monitoramento são multiplicadores do conhecimento, contribuindo na melhoria do processo de planejamento e gestão descentralizada.

Boa leitura!

## O QUE É O CONSOLIDASUS?

O ConsolidaSUS/Equipes de Monitoramento é um fórum permanente para o planejamento e o monitoramento das ações e da gestão em saúde das regiões de gerências distritais, sendo preconizada a participação dos gerentes distritais, dos membros das suas equipes, coordenadores de equipes de saúde locais, trabalhadores e usuários representantes dos conselhos distritais e locais das regiões, integrantes da ASSEPLA, da CGVS e das universidades.

**O Monitoramento ConsolidaSUS tem como base a qualificação e revisão permanente dos instrumentos:**

### Plano de Saúde

É o instrumento central de planejamento da saúde, formulado a partir de necessidades da população, que define as iniciativas e compromissos para cada esfera de gestão do SUS para um período de 4 anos. Serve como base para execução, acompanhamento e avaliação do sistema de saúde ao contemplar todas as áreas da atenção à saúde com vistas a garantir a integralidade do cuidado.

Outras informações: <http://goo.gl/ZTEFQq>

### Programação Anual de Saúde

É o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem o objetivo de programar anualmente as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Outras informações: <http://goo.gl/Vg0DMb>

### Relatório Anual de Gestão

É um instrumento de elaboração quadrimestral e anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orientam eventuais redirecionamentos necessários no Plano de Saúde.

Outras informações: <http://goo.gl/qKakns>

“A função planejamento - neste compreendido o monitoramento e avaliação – são inerentes a todos os profissionais, independentemente de onde atuem. O planejamento detém enorme potencial para viabilizar o alcance de oportuna resolubilidade das medidas estabelecidas e implementadas. Essa é uma das principais potencialidades que conferem ao planejamento estratégico para a qualificação da gestão” (BRASIL, 2010, p. 9).

## O PAPEL E A ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE MONITORAMENTO?

As Equipes de Monitoramento tem como papel principal apoiar as Gerências Distritais no monitoramento regional dos indicadores de saúde, na tomada de decisão referente à mudança nos processos de trabalho, na otimização de fóruns de categorias profissionais e também no apoio à elaboração e execução dos instrumentos de planejamento e na gestão em saúde. As EM apresentam relatórios trimestrais e anuais das principais ações desenvolvidas, dos resultados e dos desafios para o próximo período, nos fóruns de coordenadores e conselhos distritais.

**O encontro das Equipes de Monitoramento** em um fórum permanente promove a interação entre pessoas que formulam ferramentas de arranjos e inclusão de saberes e práticas, criando um espaço de vínculo, troca e corresponsabilidade entre os participantes.

**Corresponsabilização:** setores desenvolvem seu plano e metas de trabalho, diagnosticando seus processos críticos e propondo estratégias, metas e respectivas ações, ao encontro do diagnóstico e dos Planos Estratégicos da SMS.

**Espaços permanentes de gestão colaborativa:** canais permanentes para a participação no planejamento e na avaliação do SUS em Porto Alegre.

### QUEM FAZ PARTE DA EQUIPE DE MONITORAMENTO?

As Equipes devem ser compostas por representantes da coordenação da gerência (facilitadores), de cada uma das Unidades de Saúde, trabalhadores dos diferentes níveis de atenção do território, das Gerências Distritais, da ASSEPLA, da CGVS, do Controle Social e representante das Instituições de Ensino (alunos e professores) de acordo com o Distrito Docente Assistencial.



## QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO MONITORAMENTO?

O monitoramento busca fornecer suporte à Gestão, Gerência Distrital, e Serviços de Saúde para qualificação do diagnóstico situacional local que permita desenvolver ações de acordo com as necessidades das regiões. Visa incentivar e aproximar as atividades finalísticas de seus indicadores oportunizando sua análise e planejamento. A avaliação resultante do monitoramento espera estimular a consciência sobre a necessidade de participação na gestão local.

**Objetivos do Monitoramento:**  
(Fonte: ASSEPLA/SMS/PMPA)

Potencializar os projetos estratégicos através da cogestão.

Sistematizar as informações de saúde para potencializar as ações de integração ensino e serviço no território e o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa das instituições de ensino.

Garantir a participação igualitária de todos os segmentos e atores.

Produzir conhecimento sobre a realidade de saúde dos territórios como instrumento para qualificação da atenção à saúde.

Fornecer retorno sobre o andamento dos projetos aos profissionais e usuários.

Consolidar o monitoramento como ferramenta de cogestão permanente nas Gerências Distritais da Secretária de Saúde.

## GERÊNCIA DISTRITAL

As coordenações das Gerências Distritais têm o papel de coordenar o trabalho das equipes de monitoramento para facilitar o processo de formação e consolidação das equipes; fomentar a qualificação destes fóruns; apoiar as equipes nas reuniões; esclarecer as prioridades da gestão; estimular a integração e a participação dos diferentes níveis de atenção entre trabalhadores, gestores além de reforçar a importância da participação do controle social, professores e alunos.

### ATIVIDADES DA GERÊNCIA DISTRITAL

À Gerência Distrital compete: participar da elaboração, implantação e implementação das políticas municipais de saúde; articular os componentes da Rede de Atenção à Saúde do Município no âmbito de seu território; articular as políticas públicas com as lideranças comunitárias, assessoria comunitária e demais setores da SMS, além de outros órgãos, no âmbito do seu território; articular com as demais Gerências Distritais assuntos comuns; participar e fomentar a participação de suas equipes no planejamento dos programas, projetos e ações em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; gerenciar, no âmbito do seu território, os serviços de saúde da Atenção Básica e Atenção Ambulatorial Especializada; estimular o desenvolvimento de ações educativas locais que possam beneficiar o processo de saúde-doença da



**Mapa dos Distritos Sanitários de Porto Alegre**  
(Fonte: SMS/PMPA)

população distrital; participar da elaboração, em conjunto com as áreas técnicas e coordenações assistenciais das linhas de cuidado e monitorar a utilização dos dispositivos para sua efetivação; monitorar e garantir a oferta de ações e serviços

de saúde, em conjunto com as demais coordenações, conforme as necessidades de saúde do território, a situação epidemiológica e capacidade instalada; planejar e monitorar os indicadores de saúde do seu território, tomando por base dados do Município e parâmetros de referência.

## ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (ASSEPLA)

A ASSEPLA tem por missão qualificar a gestão do SUS em Porto Alegre/RS, institucionalizando o planejamento ascendente com foco na equidade e na integralidade da atenção à saúde. Seu objetivo é implementar, consolidar e integrar os processos de planejamento de acordo com a situação de saúde da população e do modelo gestão vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

### ATIVIDADES DA ASSEPLA:

A ASSEPLA participa mensalmente das reuniões de cada equipe de monitoramento, sendo seu papel: fomentar a qualificação destes fóruns; apoiar as equipes nas reuniões, esclarecendo dúvidas, com relação ao planejamento e prioridades da gestão, tendo como base as ferramentas de gestão previstas; estimular a integração e a participação dos diferentes atores envolvidos com esse processo e dos diferentes espaços de monitoramento de indicadores que há na SMS.

## COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CGVS)

A CGVS visa à observação e análise permanente da situação de saúde da população e do território, articulando-se com um conjunto de ações destinadas a identificar e controlar fatores determinantes e condicionantes de exposição ao potencial risco à saúde e agravos à população residente e flutuante de Porto Alegre, buscando garantir as diretrizes do SUS, a integralidade, universalidade e equidade da atenção, incluindo tanto a abordagem de saúde coletiva quanto a individual.

### ATIVIDADES DA CGVS

Participar das equipes de monitoramento, subsidiando periodicamente o grupo com dados dos indicadores de saúde e os seus respectivos contextos populacionais.

## REPRESENTANTES DOS DISTRITOS DOCENTES ASSISTENCIAIS DAS IE

Participam contribuindo para a produção de conhecimento e sistematização das informações sobre a realidade de saúde dos territórios

## CONTROLE SOCIAL

Representantes dos Conselhos locais e Distritais, preferencialmente usuários, que compartilhem as necessidades da população e suas demandas, contribuindo no planejamento, e posterior divulgação nos conselhos, das ações propostas e da situação de saúde das regiões.

### Conselho Distrital de Saúde (CDS)

É a instância descentralizada e regionalizada do CMS/ POA, com a função deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do Sistema Único de Saúde, na sua área de abrangência. A área de abrangência de cada Conselho Distrital corresponderá ao espaço geográfico do Distrito de Saúde. Os CDS são compostos de plenário distrital e núcleo de coordenação distrital.

### Conselho Municipal de Saúde (CMS)

É a instância máxima deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do Sistema Único de Saúde de Porto Alegre. Sua composição, organização e competências estão fixadas pela Lei Municipal Complementar 277, de 20 de maio de 1992.

### Conselhos Locais de Saúde (CLS)

Instância de participação da comunidade na área de abrangência de cada unidade de saúde, que atua no planejamento, na cogestão e na fiscalização, exercendo atuação descentralizada e regionalizada dos Conselhos Distritais de Saúde e do CMS/ POA.

# QUAL O PAPEL DE OUTRAS ÁREAS DA SMS NAS EQUIPES DE MONITORAMENTO?

As representações das áreas da SMS são convidadas a participar das reuniões das equipes de monitoramento de acordo com cronograma de cada Gerência Distrital. A participação de todas as áreas é de suma importância para qualificar as informações, conforme linhas de cuidado estabelecidas.

O apoio de cada área tem o objetivo de auxiliar as Equipes no planejamento das ações, com base nos indicadores da região conforme as prioridades das regiões e/ou situação de saúde.

## **Coordenadoria Geral de Políticas Públicas em Saúde - CGPPS**

A CGPPS formula diretrizes técnicas, protocolos, fluxos e linhas de cuidado, assessorando a implantação e implementação das políticas de saúde; além de articular de forma intra e intersetorial a construção ampla das políticas de saúde com interlocução com os três níveis da esfera governamental, instituições de ensino e outros órgãos.

## **Coordenadoria Geral da Atenção Básica - CGAB**

À CGAB cabe coordenar o componente básico da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município, composto por Unidades de Saúde da Atenção Básica, incluindo as de população específica (indígena, prisional, pessoas em situação de rua e adolescentes em privação de liberdade – sócio-educativas) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Atenção Básica.

Realiza, dentro da sua área de atuação, a gestão de recursos humanos; macro gestão de recursos físicos (área física, insumos) e tecnológicos (equipamentos) e gestão de recursos financeiros alinhada aos setores e órgãos afins da SMS e Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família. Também coordena e articula com as Gerências Distritais no que se refere ao componente da Atenção Básica nos territórios.

## **Coordenadoria Geral de Atenção Especializada Ambulatorial - CGAEA**

À CGAEA compete gerir a Política de Atenção Especializada municipal, articulando a rede de serviços especializados ambulatoriais próprios e conveniados compostos por: Ambulatórios de Especialidades próprios, Serviço de Apoio Diagnóstico, CAPS, Unidades de Acolhimento, CEO, CTA, CRTB, SAE IST/AIDS, EESCA, Serviço de Fisioterapia e Reabilitação, Equipe de Saúde Mental Adulto, Estomaterapia, Casa de Apoio Viva Maria, Residencial Terapêutico Nova Vida, Oficina

de Saúde e Trabalho – Geração POA e outros serviços que forem incorporados à rede de serviços especializados ambulatoriais.

Buscar a constante qualificação e aperfeiçoamento da rede de atenção à saúde em consonâncias com as diretrizes da SMS, bem como os instrumentos de planejamento, coordenar e articular com as Gerências Distritais ao que se refere à atenção especializada no território.

## **Gerências de Média e Alta Complexidade - GMAC**

A GMAC Coordena, no âmbito municipal, a implantação, execução, monitoramento e avaliação da Política Nacional Hospitalar, de acordo com o pactuado nas instâncias interfederativas colegiadas, auxilia e acompanha a construção dos indicadores das metas contratuais dos prestadores subsidiando a contratualização dos serviços de saúde realizado pelo Núcleo de Contratualização, proporciona articulações que possibilitem a transição do cuidado e deshospitalização.

## **Coordenadoria Geral do Sistema Municipal das Urgências - CGSMU**

A CMU articula a Rede de Urgências e Emergências no Município, composta por Unidades de Pronto Atendimento, Plantões de Emergência em Saúde Mental, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e serviços de urgências e emergências hospitalares.

Além dessas atividades, coordena os serviços da Rede de Urgências e Emergências do Município, monitora o cumprimento das diretrizes e protocolos pactuados para atendimento das necessidades assistenciais, coordena os serviços de urgências e emergências, próprios e conveniados, buscando o cumprimento padronizado da vocação assistencial do componente.

## O CONSOLIDASUS E A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE

A Política de Integração Ensino, Serviço e Comunidade, em sintonia com a diretriz da territorialização em saúde da SMS, tem desenvolvido a estratégia de regionalização das ações das Instituições de Ensino, através da constituição dos Distritos Docentes Assistenciais (DDAs). Em consonância com o princípio da participação da comunidade, os DDAs são coordenados por Comissões de Gestão e Acompanhamento Local (CGAL), compostas por representantes da Gerência Distrital, da Comissão Permanente de Ensino e Serviço (CPES), do Controle Social Local e das Instituições de Ensino com atuação no território. Através dos DDAs, as atividades de ensino em serviço das instituições são direcionadas para distritos sanitários específicos, criando as condições para a efetiva responsabilização das instituições formadoras e dos serviços de saúde pelos processos de educação e assistência no território. Essa corresponsabilização possibilita a integração das ações educacionais com as atividades assistenciais de acordo com as prioridades de saúde dos territórios, propiciando a sinergia e continuidade das diversas ações e a articulação entre os diferentes cursos e disciplinas, além de estimular a aproximação entre as ações da graduação e as, da pós-graduação.

Através dessa estratégia, busca-se avançar na qualificação das experiências de ensino nos cenários de prática, buscando organizar essas ações e o itinerário formativo dos alunos a partir da atenção primária, segundo a lógica da linha do cuidado, da referência e contrarreferência e da alta qualificada. Assim, os alunos estão passando a ter a oportunidade, na sua itinerância no mesmo território de saúde, de melhor integrarem as suas vivências aos conhecimentos adquiridos e de compreenderem a dinâmica do sistema de saúde, nos âmbitos da gestão, da atenção e do controle social.

O ConsolidaSUS e a Política de Integração Ensino, Serviço e Comunidade são duas estratégias que vêm alcançando grande sinergia, por basearem-se nas estratégias de territorialização e da participação social e por terem como objetivo a produção de conhecimento sobre a realidade de saúde, para a qualificação das práticas assistenciais e da formação dos atuais e dos futuros profissionais de saúde. A participação das Instituições de Ensino no

processo do Monitoramento- ConsolidaSUS visa combinar dois grandes objetivos:

- do ponto de vista dos serviços de saúde: busca trazer para o processo de Monitoramento o conhecimento e a tecnologia mais atualizada, que está sendo ensinada e desenvolvida nas universidades;
- do ponto de vista da universidade: visa propiciar informações sistematizadas sobre a realidade epidemiológica do território de referência da Instituição de Ensino (DDA) para ser incorporada às atividades de ensino das disciplinas e para fomentar projetos de extensão, de pesquisa e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) orientados pelas necessidades e prioridades definidas no Monitoramento.

SAIBA MAIS: Você encontra mais informações sobre Integração Ensino e Serviço Comunidade no link: <https://youtu.be/2sY9fMF8oUQ>

## COMO PLANEJAR AS AÇÕES E O TRABALHO DAS EQUIPES DE MONITORAMENTO?

O trabalho deve ser realizado a partir dos Relatórios de Gestão da SMS, perfil epidemiológico da população, prioridades da gerência e modelo de gestão vigente, abrangendo as metas que constam na Programação Anual de Saúde.

As reuniões das equipes locais de monitoramento devem ocorrer, conforme cronograma estabelecido previamente

Momento relacionado com a capacidade de elaboração e avaliação concomitante das ações, planos e projetos que tenham condições de gerar resultados sobre os indicadores de saúde na população e seus indivíduos, percebendo o momento atual, identificando os fatores de risco, as vulnerabilidades e necessidades.

Um instrumento que se propõe é o relatório que apresente o trabalho desenvolvido pelas equipes de monitoramento no período, subsidiando a tomada de decisão permitindo escolhas, para intervenção de planejamento, monitoramento e avaliação no distrito. Este relatório deve ser equivalente ao Relatório de Gestão da SMS, que são trimestrais e anuais.

Momento para reconhecer a capacidade do trabalho em equipe e a importância da educação permanente para o desenvolvimento das ações, planos e projetos de saúde.

É importante que cada equipe adote uma metodologia de reunião e acompanhamento do processo de trabalho.

Para o planejamento de projetos e ações do ConsolidaSUS propomos a seguinte do fluxo de planejamento:



**Fluxo de Planejamento**  
(Fonte: SMS/PMPA)

**O quê?** Estabelecimento de objetivos, priorização de atividades e exposição de motivos;

**Como?** Modo como as atividades serão realizadas;

**Onde?** Definições de locais/áreas onde as ações serão realizadas;

**Quem?** Quem serão os responsáveis;

**Quando?** Quais são os prazos;

**Quanto?** Definição de custos/despesas envolvidas.

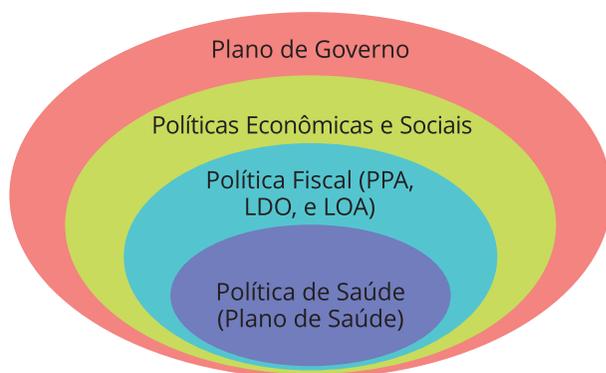
Etapa de observação e análise do comportamento dos indicadores previamente definidos.

Fase de acompanhamento e controle dos processos de trabalho e indicadores previamente definidos. Etapa simultânea a fase de execução.

Consiste em avaliar os processos e indicadores definidos através das reuniões das equipes.

Momento no qual são propostas ações para corrigir eventuais desvios nos parâmetros estabelecidos em fases anteriores.

## CONHEÇA OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL



### Processo de Planejamento Integrado de Governo.

Fonte: ASSEPLA/ SMS/ PMPA.

### O que é o Plano Plurianual – PPA?

O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras despesas correntes. A ferramenta viabiliza o planejamento estratégico de médio e longo prazo. O objetivo do Plano Plurianual é contribuir para os avanços sucessivos da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados a população (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE; 2016, online).

### O que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE; 2016, online).

### E a Lei Orçamentária Anual - LOA ?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Inclui também o orçamento de investimento das empresas em que exista, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, bem como o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE; 2016, online).

## FERRAMENTAS UTILIZADAS NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

### Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão do SUS -SARGSUS

O Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão do SUS (SARGSUS) consiste em um sistema de informação desenvolvido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SGEP/MS). O sistema permite a integração das ações dos diversos setores das secretarias de saúde, pelo acesso facilitado dos instrumentos de planejamento qualificando a tomada de decisão.

### SISPACTO

O SISPACTO é o sistema que permite o registro de metas pactuado por Municípios, regiões de saúde, Estados e Distrito Federal, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). O SISPACTO também oferece outras funcionalidades, acessíveis aos gestores de acordo com os seus perfis de acesso: visualização, validação e homologação de pactuações; reversão de validações; reversão de homologações e relatórios para o monitoramento do processo.

## **Portal de Gestão**

O Portal de Gestão é uma ferramenta utilizada pela PMPA que apresenta a visão sistêmica do governo a partir de quatro eixos: ambiental, social, econômico/ financeiro e gestão. Cada um desses eixos possui programas, organizados em ações da seguinte forma: projeto/atividade, prazos, líderes, acompanhamento orçamentário online, indicadores, etapas e demandas do orçamento participativo vinculado a ação. Estas ações ainda estão organizadas em etapas e subetapas que atualizam a situação e o andamento da execução da ação.

Os indicadores e etapas são monitorados por um sistema de sinaleiras (pontos coloridos) que demonstram a situação da ação. É importante ressaltar que as ações do Portal de Gestão estão organizadas conforme o Plano Plurianual da PMPA e o Orçamento Anual, logo o objetivo do Portal é acompanhar a execução das ações do PPA o orçamento do ano em curso, avaliando seu desenvolvimento através de indicadores e metas (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2016, online).

## **Contrato de Gestão**

É o instrumento utilizado pela administração pública para fixar metas de desempenho na consecução de objetivos aos órgãos e entidades da administração direta, indireta e entidades privadas que se relacionam com o poder público (PMPA; SMA, 2016, online)

## **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB**

O Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica- PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva o repasse de recursos do incentivo Federal para os Municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento (BRASIL, 2016, online).

## QUER SABER MAIS?

Cartilha ConsolidaSUS

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p\\_secao=984](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=984)

Plano Nacional de Saúde 2012-2015

<[http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/plano\\_nacional\\_saude\\_2012\\_2015.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/plano_nacional_saude_2012_2015.pdf)>

Plano Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

<[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1382374302\\_PES%202012-2015%20final.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1382374302_PES%202012-2015%20final.pdf)>

Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre

<[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1382374302\\_PES%202012-2015%20FINAL.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1382374302_PES%202012-2015%20FINAL.pdf)>

Programações Anuais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre

<[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p\\_secao=896](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=896)>

Relatórios de Gestão da Secretaria Municipais da Saúde de Porto Alegre

<[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p\\_secao=895](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=895)>

Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015.<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_diretrizes\\_objetivos\\_2013\\_2015.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015.pdf)>

Sistema de Planejamento do SUS: uma Construção coletiva: instrumentos básicos. <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS\\_livro\\_1a6.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS_livro_1a6.pdf)>

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Articulação Interfederativa. Manual do Usuário para o Relatório de Gestão versão 4. Brasília, abr. 58p. 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Gestão da Educação em saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, 64p. 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistemas de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: monitoramento e avaliação: processo de formulação, conteúdo e uso dos instrumentos do PlanejaSUS. Série Textos Básicos de Saúde- Série Cadernos de Planejamento. Brasília, v. 8, 76p. 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistemas de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: Instrumentos básicos. Série Textos Básicos de Saúde- Série Cadernos de Planejamento. Brasília, v. 2, 2 ed., 56p. 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portal da Saúde. Disponível em: <[http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_pmaq.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_pmaq.php)> Acesso em: 13/05/2016.

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS/ Conselho Nacional de Saúde. Brasília, 133p, 2015. Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>> Acesso em 15/05/2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS, Fundação Oswaldo Cruz. Série Articulação Interfederativa, v. 4, 136p. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1454600684\\_Manual%20Planejamento%20SUS.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1454600684_Manual%20Planejamento%20SUS.pdf)> Acesso em 12/05/2016.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Org: SILVA, Vivian Costa; ROCHA, Élen Jiovana da. ConsolidaSUS – Equipes de Monitoramento. Porto Alegre, Ed. 1º, 2013.

SANTA CATARINA, Secretaria de Saúde. Sala de leitura. Disponível em: <[http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala\\_de\\_leitura/artigos/Sistemas\\_de\\_Informacao/SistemasInformacaoSaude.pdf](http://www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/artigos/Sistemas_de_Informacao/SistemasInformacaoSaude.pdf)> Acesso em 12/04/2016.

